

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 4/2022**00007****PLN: 4/2022**

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA**ACRESCENTAR no Anexo I****ÓRGÃO:** 39000 - Ministério da Infraestrutura**UNIDADE:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**Programa:** 3006 - Transporte Terrestre**Ação:** Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB – no Estado da Paraíba.**Funcional Programática:** 26.782.3006.13YE.0025**GND:** 4 **RP:** 2 **MA:** 90**Valor:** 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).**CANCELAR no Anexo I****ÓRGÃO:** 71000 – Encargos Financeiros da União**UNIDADE:** 71101 – Recursos sob supervisão do Ministério da Economia**Funcional Programática:** 28.846.0909.00U9.0001**GND:** 3 **RP:** 2 **MA:** 90**Valor:** 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).**JUSTIFICATIVA**

Pretende-se com a presente emenda adicionar recursos às obras de adequação da BR-230/PB, no trecho entre o Entroncamento com a BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) e o Entroncamento com a BR-110/361 (Patos), compreendendo a execução de obras de artes, viadutos e vias marginais, além da duplicação do trecho, implantação de variantes, passarelas, vias marginais e terceiras faixas, restauração e manutenção da pista, adequação e implantação de iluminação pública e execução de serviços de drenagem. Por meio dessa obra, será possível disciplinar o tráfego da região e adequar a capacidade da rodovia à demanda atual, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e aumento da segurança dos usuários da rodovia, das vias marginais e de transeuntes.

Data: ____/____/____

4218 – senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



SF/22080.21455-58



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



SF/22080.21455-58

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**